



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023 – PMC, fundamentada no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Capacitação de Servidores, através da Participação no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que atuam na Comissão de Licitação, Procuradoria, Controladoria Geral do Município e assessoria.

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, CNPJ SOB Nº 10.498.974/0002-81.

VALOR: R\$ 27.730,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta reais),

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II combinado com inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

Cametá, 28 de Dezembro de 2023.

VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262

Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2023.12.28
12:24:32 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá